



EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENHA

REQUERIMENTO PARA EFEITOS DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena

REQUERENTE

Nome		N.º	
Morada			
Freguesia		Código Postal	
E-Mail		Telemóvel	Telefone
Carreira		Categoria	
Tipo Vínculo			
E-mail		☐ Desejo ser notificado para o presente email	

Descrição da Atividade: Descrição sucinta da atividade exercida (esta informação tem de ser clara e objetiva por forma a não deixar dúvidas quanto ao trabalho exercido na Autarquia, para efeitos de apreciação da inexistência de incompatibilidades)

Localização Funcional

Unidade Orgânica	
Subunidade Orgânica	
Gabinete	

Horário de Trabalho

Total Horas Semanais		horas								
Manhã	das		h		m	às		h		m
Tarde	das		h		m	às		h		m

ATIVIDADE A ACUMULAR

Entidade para a qual pretende desempenhar a atividade a acumular:

Atividade:					
Nome da Empresa:					
Morada da Atividade:					
Localidade		Código Postal			
E-Mail		Telemóvel		Telefone	
Caráter:	☐ Autónomo	☐ Subordinado	Remuneração média mensal	,00€	☐ Remuneração variável

Descrição da atividade a acumular: descrição sucinta da atividade exercida (esta informação tem de ser clara e objetiva por forma a não deixar dúvidas quanto ao trabalho exercido, para efeitos de apreciação da inexistência de incompatibilidades)

Fundamentação da inexistência de conflitos entre as funções a desempenhar (Razão pela qual a acumulação é de manifesto interesse público ou não é legalmente considerada incompatível com a função, não provocando qualquer prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos pelos cidadãos)

NATUREZA DA ACUMULAÇÃO

Vem requerer a V. Ex^a autorização para acumulação de funções

☐ Autónomo

☐ Inicial

☐ Subordinado

☐ Renovação

Declaro que não me encontro abrangido (a) por qualquer regime legal que proíba a acumulação de funções e que conheço as obrigações legais relativas às situações de impedimento e suspeição. Mais assumo o compromisso de cessar imediatamente a atividade em acumulação no caso de ocorrência superveniente de conflito com as funções desempenhadas na Câmara Municipal de Ribeira de Pena, de acordo com a alínea g) do nº2 do Art.º 23 do Anexo da Lei nº 35/2014 de 20 de junho.

Tomei conhecimento que, uma eventual autorização é válida apenas pelo ano civil, findo o qual cessará caso não seja renovada por minha iniciativa.

OBSERVAÇÕES

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Ribeira de Pena, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@cm-rpena.pt;
- A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos.
- O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
- Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
- O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - Rua de São Bento n.º 148-3º 1200-821 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	
------------	--	------	--